



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Nº 429/2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Luís Fábio Marchioro		
E-MAIL: compras.semsas@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: 066 3545 8015 – 3545 8003		

1. Objeto da Licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIATRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA TRANSFERÊNCIA DO MENOR G.A.M.S. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1003080-17.2021.811.0040.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1 - Para atender este termo tem como objetivo atender a decisão proferida pela MM. Juíza de Direito **DAIANE VAZ CARVALHO GOULART**, sob o Processo de nº 1003080-17.2021.8.11.0040 onde nos solicita internação para dependência toxicodependência do menor **G.A.M.S.**, nascido em 17 de agosto de 2006, contudo o tratamento devera ser em estabelecimento especializada em tratamento psiquiátrico, neste município ou em outra localidade, dentro ou fora do Estado, disponibilizando ainda todo o tratamento médico necessário à restauração da saúde da menor, portanto o menor supracitado será encaminhado para a **Clinica BEM VIVER Clínica Médica e de Reabilitação Álcool e Drogas**, sob o CNPJ:25.534.201/0001-08 no endereço Rua: Margem do Lago S/N- Centro Três Rancho Goiás-GO, sob o CEP 75.720-000, no entanto, existe laudo médico da Dr.º FABIO JUNIOR DA SILVA, atestando a necessidade de internação da menor em clínica de tratamento psiquiátrico, bem como relatório de atendimento de equipe multidisciplinar e escolar e conselho tutelar, comprovando a urgência do fato, vale ressaltar que o menor foi encaminhado no dia 11/06/2021 para dar entrada e iniciar o periodo de adaptação clinica conforme pedido médico, uma vez que o tratamento consiste em um prazo um mês para adaptação, acompanhamento e diagnostico para então prosseguir com os 12 meses de internação prescritos, justificando assim o prazo estimado do período total de permanência 13 meses.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
CONFORME LISTA DE COMPRAS Nº. 429/2021

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

JULHO/2021.
A prestação do serviço será executada no ano de 2021 e 2022. Durante o período de 13 meses.

5. Check List Final de Formalização do Processo



- (X) Parecer Contábil;
- (X) Lista de compras nº 429/2021;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	Atair Machado dos Santos
Substituto:	Alair Alves de Oliveira

Sorriso-MT, 02 de julho de 2021.

Responsável pela Formalização da Demanda
Luís Fábio Marchioro